

COMUNICADO N° 03

A Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) torna público o Comunicado nº 03 a fim de corrigir o resultado da 2ª Etapa do cargo de Procurador Jurídico referente ao Edital nº 02/2025-PMM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Mauriti, Ceará.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Mauriti.

CONSIDERANDO o subitem 21.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO princípio da autotutela da Administração Pública, que confere à Administração o poder-dever de revisar, corrigir ou anular seus próprios atos quando verificada a existência de erro ou ilegalidade, independentemente de provocação,

RESOLVE:

RETIFICAR E RECLASSIFICAR o resultado da 2ª etapa do cargo de Procurador Jurídico, com o objetivo de corrigir erro material na nota da prova objetiva da candidata Carla Danielly dos Santos Medeiros, a qual é de 85,50 (oitenta e cinco vírgula cinquenta), conforme divulgado no resultado pós-recurso da 1ª etapa, e não de 88,00 (oitenta e oito vírgula zero), como constou equivocadamente no resultado da 2ª etapa.

Mauriti (CE), 19 de dezembro de 2025.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)